



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1877/2017, de 19/10/2017.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 653.000,00 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1472/2016,

PROGRAMA PIMES BADESUL - Contrato nº 020/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 653.000,00
1105 - BADESUL OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 653.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 653.000,00 - Suplementar por Operação de Crédito (Recurso 1105)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



JORGE DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



GILVAN RODRIGUES DE MOURA
CONTADOR CRC/RS 059468